

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de outubro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0982/2018/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ Nº 075/2018, de 10.05.2018, que institui a redução da jornada de trabalho à servidora mãe nutriz, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas – MPAM;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2018.014840 - SEI;

RESOLVE:

AUTORIZAR à servidora mãe nutriz RAQUEL FARAH DA CRUZ, Agente Técnico - Jurídico, a redução da jornada de trabalho para 4 (quatro) horas diárias, no período de 24 de outubro de 2018 a 27 de abril de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de outubro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0983/2018/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2018.015842 - SEI,

CONSIDERANDO o teor do Ato PGJ nº 039/2018, de 15.03.2018,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA ao servidor IVAN MARCOS DE ARAÚJO LIMA, Agente de Apoio - Administrativo, licença paternidade, por 20 (vinte) dias, no período de 04 a 23 de setembro de 2018, nos termos do Ato PGJ nº 039/2018, de 15.03.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 26 de outubro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 481.2018.02AJ-SUBADM.0247185.2018.011946

Autos: 2018.011946

Assunto: Aquisição de 01 (um) quadro de avisos para uso da Promotoria de Justiça de Apuí/AM.

CONSIDERANDO o Memorando 13 (0221267), de lavra da Exma. Sra. Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça, por meio do qual solicitou a aquisição de 01 (um) quadro de avisos em cortiça, com dimensão aproximada de 150x120cm, para uso da Promotoria de Justiça de Apuí/AM,

CONSIDERANDO o Memorando 296 (0243777), oriundo do Setor de Compras e Serviços, o qual vislumbrou hipótese de contratação direta via dispensa de licitação,

CONSIDERANDO que o relatório AFI/SEFAZ/AM (0247184) constatou que não foi ultrapassado o limite legal de dispensa de licitação no subelemento de despesa 449052.42 – Mobiliário em Geral,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 217 (0247164), por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II - ADJUDICAR à empresa MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ de Nº 84.499.755/0001-72, no valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), conforme o Quadro-Resumo do Processo de Compra de Nº. 247/2018;

III - À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 25 de outubro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

Procedimento Preparatório n. 093.2016.02.54
Assunto: coletar outros elementos acerca de possível negligência em atendimento, tendo como interessados Ministério Público do Estado do Amazonas e como representado Elivon Lira Costa.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 093.2016.02.54, nos termos da Resolução 006/2015-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, arquite-se e registre-se no sistema.

Manacapuru/AM, 19 de outubro de 2018.

Sarah Clarissa Cruz Leão
Promotora de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias